



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 142 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e sete
2 minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o
3 Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
4 (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º
5 2/2015-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a esta
6 ata. Havendo quorum, o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta
7 a sessão e passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 26 de
8 fevereiro de 2014. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Solicitações de
9 prorrogação de prazo do curso: 1ª prorrogação: Ewerton Conceição, Gleidson Antonio
10 Cardoso da Silva, José Henrique Calenzo Costa, Leandro Quibem Magnabosco e Paulo
11 Rogério de Pinho Filho. 2ª prorrogação: Paulo Henrique de Moraes. O relator dos
12 processos, professor Ricardo Silveira, se manifestou favorável à aprovação das
13 concessões de prorrogação de prazo, visto que os alunos em questão atenderam os
14 requisitos estabelecidos na Resolução N.º 1/2014/PPGCC, de 30 de junho de 2014. Em
15 complemento, recomendou que o aluno Gleidson seja notificado da obrigatoriedade de
16 concluir a atividade “Seminários” e o Leandro, além da conclusão também da mesma
17 atividade, obter média maior ou igual a três até a data de agendamento da defesa. Em
18 votação, os membros aprovaram, por unanimidade, a concessão de seis meses de
19 prorrogação de prazo do curso dos mestrandos: Ewerton Conceição, Gleidson Antonio
20 Cardoso da Silva, José Henrique Calenzo Costa, Leandro Quibem Magnabosco, Paulo
21 Henrique de Moraes e Paulo Rogério de Pinho Filho. 3. Homologação de decisões ad
22 referendum: a) Nomeação de banca examinadora de defesa de mestrado de: Guilherme
23 Maciel Ferreira e Thiago Rateke; b) Estágio Pós-Doutoral de Sandra Margarete
24 Bastianello Scremin. O presidente informou que as indicações de docentes para
25 composição das referidas bancas foram avaliadas pela comissão de defesas e nomeadas
26 *ad referendum* pela coordenação visto que não houve reunião antes da data de
27 realização das defesas. Em votação, os membros aprovaram, por unanimidade, a
28 homologação da nomeação das bancas conforme segue: I) Banca da defesa do
29 mestrando Guilherme Maciel Ferreira: Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, da
30 Universidade Federal de Sergipe (UFS), Carlos Barros Montez, do Departamento de
31 Automação e Sistemas (DAS/UFSC), Carlos Becker Westphall, do PPGCC/UFSC, sob
32 a presidência do orientador do trabalho, professor Mario Antonio Ribeiro Dantas
33 (PPGCC/UFSC); e II) Banca da defesa do mestrando Thiago Rateke: Eros Comunello,
34 da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Roberto Willrich, do PPGCC/UFSC,
35 Mario Antonio Ribeiro Dantas, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do
36 trabalho, professor Aldo Von Wangenheim (PPGCC/UFSC). Ato contínuo, verificando
37 que um membro da comissão de seleção não apresentou seu parecer quanto à solicitação
38 de estágio pós-doutoral da professora Sandra Margarete Bastianello Scremin, o
39 presidente solicitou a retirada do item da pauta. Em votação, a solicitação do presidente
40 foi aprovada por unanimidade e o item será reincluído na pauta da próxima reunião. 4.
41 Definição de banca examinadora de defesa de mestrado de Murilo Vetter. O presidente

42 informou que a defesa ocorrerá no mês de abril e que as indicações de docentes para
43 formação dessa banca também foram avaliadas e aprovadas pela comissão de defesas.
44 Em votação, os membros aprovaram, por unanimidade, a composição da banca
45 examinadora da defesa conforme segue: Valter Roesler, da Universidade Federal do Rio
46 Grande do Sul (UFRGS), Mario Antonio Ribeiro Dantas, do PPGCC/UFSC, Frank
47 Augusto Siqueira, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho,
48 professor Roberto Willrich. 5. Solicitação de trancamento de matrícula do mestrando
49 Marcelo Mendonça Scheidt. O presidente informou que, em requerimento
50 fundamentado, o aluno solicitou o trancamento do curso por um semestre letivo e
51 possui anuência de sua orientadora, professora Carina Friedrich Dorneles. Considerando
52 que o aluno cumpre os requisitos dispostos no artigo 45 da Resolução N.º 05/CUn/2010,
53 os membros aprovaram, por unanimidade, o trancamento de matrícula do aluno
54 Marcelo Mendonça Scheidt por um período de seis meses. 6. Planos de trabalho de
55 Estágios de Docência (2015/1) dos alunos: André Salvaro Furtado, Areli Andreia dos
56 Santos, Cleto May, Davi Resner, Felipe Coral Sasso, Geomar Andre Schreiner,
57 Henrique Fortes Raia, Lucas Boppré Niehue, Lucas Marcus Bodnar, Lucas Pandolfo
58 Perin, Lucas Pereira da Silva, Luís Eduardo Ramos de Carvalho, Mateus Krepsky
59 Ludwich, Renan Oliveira Netto e Richard Henrique de Souza. O presidente informou
60 que os referidos planos de trabalho foram analisados e aprovados pela Câmara de
61 Ensino da Graduação e que, em seu parecer, o presidente da Câmara, professor Elder
62 Rizzon, afirmou que os planos apresentados descrevem que os estagiários assumirão
63 entre trinta e três e cinquenta por cento das aulas previstas para a disciplina escolhida,
64 os planos de ensino das disciplinas preveem estagiários de docência e as atividades
65 propostas estão de acordo com a Resolução N.º 44/CPG/2010 e com o Regimento do
66 PPGCC. Em seguida, os membros aprovaram, por unanimidade, os planos de trabalho
67 para realização de Estágio de Docência no primeiro semestre de dois mil e quinze dos
68 alunos citados neste item de pauta. 7. Solicitação de validação de disciplinas cursadas
69 pelos alunos: Carlos Andres Ferrero, Eduardo Camilo Inacio, Giani Petri, Leandro
70 Amancio e Richard Henrique de Souza em outros Programas de Pós-Graduação. O
71 relator das solicitações, professor Roberto Willrich, informou que os alunos, com
72 concordância do orientador e apresentando o histórico escolar, solicitaram validação das
73 de disciplinas realizadas em curso de pós-graduação *stricto e lato sensu*, listadas a
74 seguir: Carlos Andres Ferrero: disciplinas cursadas na Universidade de São Paulo
75 (USP): SCE 5763-9 – Tipos e Estruturas de Dados, SCE 5832-5 – Teoria da
76 Computação, SCE 5846-6 – Seminários em Computação I, SMA 5839-9 – Preparação
77 Pedagógica, SCE 5774-11 – Introdução à Inteligência Artificial, SCE 5790-8 –
78 Seminários em Inteligência Artificial, SCE 5810-8 – Sistemas Inteligentes e SCE 5847-
79 5 – Seminários em Computação II; Eduardo Camilo Inacio: EGC 510009 – Ambientes
80 Computacionais Distribuídos para Engenharia do Conhecimento, cursada na UFSC.
81 Giani Petri: disciplinas cursadas na Universidade Federal de Santa Maria: ELC887 –
82 Redes de Computadores, ELC909 – Gerenciamento de Projetos de Software, ELC895 –
83 Tolerância a Falhas em Sistemas Distribuídos, ELC905 – Tópicos em Microeletrônica e
84 Processamento de Sinais, ELC897 – Tópicos em Sistemas Paralelos e Distribuídos e
85 ELC1087 – Gestão da Segurança da Informação; Leandro Amancio: disciplinas
86 cursadas na Universidade do Sul de Santa Catarina: “Fundamentos em Data Warehouse
87 e Business Intelligence” e “Princípios de Engenharia de Software”; Richard Henrique
88 de Souza: disciplina cursada na Universidade do Vale do Itajaí: “Orientação a Objetos
89 com UML”, e DAS6609000 - Fundamentos de Matemática Discreta para Controle e
90 Automação, DAS6606000 - Redes de Comunicação para Controle e Automação
91 Industrial, DAS6607000 - Inteligência Artificial Aplicada à Controle de Processos e

92 Automação Industrial, cursadas na UFSC. Após análise da documentação apresentada
93 pelos alunos, o relator manifestou-se favorável à aprovação da validação das
94 disciplinas: EGC 510009, DAS6609000, DAS6606000, DAS6607000, ELC887,
95 ELC909, ELC895, ELC905, ELC897 e ELC1087, com os créditos equivalentes ao do
96 histórico escolar apresentado, visto que as unidades de crédito são correspondentes as
97 do PPGCC. E favorável à aprovação das disciplinas SCE 5763-9, SCE 5832-5, SCE
98 5774-11, SCE 5810-8, com três créditos cada, visto que foram realizadas em curso de
99 Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de São Paulo (USP) e, embora possuam
100 doze créditos, foram ministradas em três horas semanais durante quinze semanas. Em
101 seguida, observado o disposto no Artigo 37 da Resolução N.º 05/CUn/2010 se
102 posicionou contrário à aprovação das disciplinas: “Orientação a Objetos com UML”,
103 “Fundamentos em Data Warehouse e Business Intelligence” e “Princípios de
104 Engenharia de Software” uma vez que foram realizadas em curso de Pós-Graduação
105 *lato sensu* de outra Universidade. Também se manifestou contrário à validação das
106 disciplinas de seminários, a saber: SCE 5846-6, SCE 5790-8 e SCE 5847-5, e SMA
107 5839-9 – Preparação Pedagógica, por não considerá-la como disciplina da área de
108 Ciência da Computação e não possuir similaridade com as disciplinas do currículo do
109 PPGCC. Quanto à equivalência entre as disciplinas SCE5832-5 e INE410113, ambas
110 com o nome de Teoria da Computação, o professor Elder Rizzon Santos emitiu parecer
111 contrário à validação com equivalência justificando que o conteúdo descrito no
112 histórico escolar do aluno não possibilita concluir que as disciplinas possuem conteúdo
113 equivalente, mas observa que, dentre os três grandes tópicos da disciplina, um deles é
114 Lógica, assunto que não é abordado em INE410113. Com base no exposto, concluiu
115 que a carga horária utilizada para os tópicos referentes à Teoria da Computação é menor
116 do que três créditos, distanciando ainda mais dos quatro créditos da disciplina oferecida
117 no PPGCC. Ato contínuo, os membros aprovaram por unanimidade a validação das
118 disciplinas em que o relator se manifestou favorável. 8. Solicitação de Estágio Pós-
119 Doutoral de Beatriz Wilges. A solicitação foi analisada pela comissão de seleção do
120 PPGCC, que apresentou parecer favorável à aprovação do estágio em caráter voluntário,
121 visto que a candidata atende aos requisitos estabelecidos na Resolução Normativa N.º
122 36/CUn/2013, de 31 de outubro de 2013. Em acréscimo, recomendou que durante o
123 estágio pós-doutoral a requerente priorize a produção de artigos para periódicos e
124 eventos qualificados nos extratos A1, A2 e B1 do *Qualis*. Com base na análise feita pela
125 comissão, os membros aprovaram por unanimidade o estágio pós-doutoral, em caráter
126 voluntário, de Beatriz Wilges, no período de abril a novembro de dois mil e quinze. 9.
127 Assuntos gerais. Não mais havendo assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença
128 de todos e, às quatorze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual,
129 para constar, foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 7 de abril de 2015.